

EDITAL Nº 557, de 20 de setembro de 2022.

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO IFSP SUZANO - 2022-2023.

1. ABERTURA

A comissão eleitoral juntamente com a direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo- IFSP campus Suzano no uso de suas atribuições torna público o presente edital contendo as normas referente ao processo eleitoral do Diretório Acadêmico X de Setembro (D.A.X.S).

1.1 ORGANIZAÇÃO

O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral constituída para essa finalidade de acordo com as regras estatutárias referentes ao processo eleitoral, constituída através de assembleia geral e extraordinária.

2. VALIDADE

Os Resultados do processo eleitoral deste edital serão validos apenas para eleger a chapa que assumirá a frente da entidade de representação estudantil universitária Diretório Acadêmico X de Setembro (DAXS).

3. DAS ELEIÇÕES:

O processo eleitoral acontecerá entre os dias 20 de agosto e 05 de setembro e contara com o seguinte cronograma:

- a) Inscrições das chapas: **21 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2022;**
- b) Publicação das chapas homologadas: **30 de setembro de 2022;**
- c) Período de campanha: **03 e 18 de outubro de 2022;**
- d) Divulgação da lista de eleitores aptos pela comissão em quadro de aviso: **14 de outubro de 2022;**
- d) Eleição: **19 de outubro de 2022** (conforme comunicado específico, incluindo os horários para as turmas envolvidas);
- e) Recursos contra os resultados: **20 e 21 de outubro de 2022;**
- f) Publicação dos resultados finais: **24 de outubro de 2022.**

4. DA INSCRIÇÃO DE CHAPA:

Para efetivar as inscrições, as chapas deverão encaminhar um email para ged.suzano@ifsp.edu.br dentro do prazo programado.

- a) Para concorrer às eleições, as chapas candidatas devem conter 16 alunos de nível superior.
- b) Para concorrer à Diretoria, a chapa deverá conter ao menos um aluno de cada curso (Engenharia de controle automação, Licenciatura em química, bacharelado em Química e Tecnólogo em Logística).
- c) A chapa deverá seguir a seguinte estrutura: Presidente; Vice-Presidente; Secretaria; Relações Públicas; Comunicação e artes; Patrimônio e tesouraria; Eventos e esportes e Corpo de conselheiros.

Parágrafo único: todas as diretorias deverão contar com um titular e um suplente, o corpo de conselheiros deverá ter 4 membros não podendo apresentar nome em duplicata.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL:

As campanhas eleitorais deverão pautar-se pelas regras de conduta do Regime Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo. Serão disponibilizados quadros de aviso para as chapas concorrentes. O respeito entre os concorrentes e à conduta ética esperada de alunos da graduação do IFSP Suzano devem ser as premissas para o processo de campanha. Qualquer denúncia e/ou reclamação poderá ser realizada pelo email ged.suzano@ifsp.edu.br que será avaliada e julgada pela comissão eleitoral,

podendo, eventualmente, a chapa acusada ser advertida ou até mesmo ter sua candidatura impugnada.

6. DOS CASOS E SITUAÇÕES OMISSAS DESTE EDITAL:

Casos e situações omissas deverão ser encaminhadas e resolvidas pela Direção Geral do Câmpus em conjunto com a comissão eleitoral.

Suzano, 20 de setembro de 2022.

EUGÊNIO DE FELICE ZAMPINI
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Suzano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Roberto Garo Junior**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-SZN, em 20/09/2022 10:52:46.
- **Eugenio de Felice Zampini**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 20/09/2022 14:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418473
Código de Autenticação: 29904de2c3



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010